



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

LEI DE Nº 371/91, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.991.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, no valor de Cr\$ 53.000.000,00, para os fins que indica :

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipueiras, para reforço de dotações orçamentárias como a seguir discrimina :

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS</u>	
01.01010012.001-	Funcionamento do Legislativo Municipal
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 8.000.000,00
02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02.03070202.003-	Supervisão e Corrdenação do Prefeito Municipal
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 2.500.000,00
3.1.2.0-	Material de Consumo Cr\$ 250.000,00
02.06070212.004-	Funcionamento da Junta de Serviço Militar
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 160.000,00
03 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03.03070212.005-	Func. do Setor Administrativo da Prefeitura
3.1.3.0-	Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 1.200.000,00
04 - <u>SECRETARIA DE OBRAS, URB, TRANSP. E SERV. URBANOS</u>	
04.03070212.011-	Func. da Sec. de Obras, Urbanismo, Transp. e Serviços Urbanos
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 200.000,00
04.05221342.012-	Func. do Sistema de Comunicações
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 600.000,00
3.1.3.0-	Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 400.000,00
3.2.3.0-	Transf. a Inst. Privadas Cr\$ 100.000,00
04.10603252.013-	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 400.000,00
3.1.3.0-	Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 800.000,00
04.10603262.014-	Func. da Rede de Cemitérios Públicas
3.1.3.0-	Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 70.000,00
04.10605752.016-	Rec. de Vias e Logradouros Públicos
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 650.000,00
3.1.3.0-	Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 450.000,00
04.13764472.017-	Func. do Sistema de Abast, D'água
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 100.000,00
3.1.3.0-	Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 800.000,00
04.16885342.020-	Rec. do Sistema Rodoviário Municipal
3.1.1.0-	Pessoal Cr\$ 250.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

IPUEIRAS — CEARÁ

- 05 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
- 05.13754282.021- Funcionamento do Setor de Saúde Pública
- 3.1.1.0- Pessoal Cr\$ 2.000.000,00
- 3.1.3.0- Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 7.000.000,00
- 05.15814862.022- Func. do Setor de Assistência Social
- 3.1.1.0- Pessoal Cr\$ 130.000,00
- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 06.08070212.023- Func. da Secretaria de Educação e Cultura
- 3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 760.000,00
- 06.08411852.024- Func. da Rede de Creches Municipais
- 3.1.2.0- Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00
- 06.08411902.025- Func. da Rede de Ensino Pré-Escolar
- 3.1.1.0- Pessoal Cr\$ 10.000.000,00
- 3.1.3.0- Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 12.000.000,00 ✓
- 06.08472392.030- Transp. de Estudantes da Zona Rural
- 3.1.3.0- Serv. Terceiros e Encargos Cr\$ 2.700.000,00
- 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
- 07.04160212.032- Func. do Setor, digo, Sistema de Abastecimento
- 3.1.1.0- Pessoal Cr\$ 1.100.000,00
- 07.0418112.033 - Assist. Técnica e Mat. ao Agropecuarista
- 3.1.1.0- Pessoal Cr\$ 380.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina :

- 04 - SEC. DE OBRAS, URBANISMO, TRANSP. E SERV. URBANOS
- 04.04774571.003- Implantação de Açudes Comunitários
- 4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00
- 04.05221361.004- Implantação da Antena Parabólica
- 4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00
- 04.08411851.005- Implantação de Creches Comunitárias
- 4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00
- 04.08421251.006- Ampliação da Rede Escolar Municipal
- 4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 37.000.000,00
- 04.11653641.013- Imp. do Hotel Municipal de Ipueiras
- 4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00
- 04.16885342.017- Imp. do Terminal Rodoviário de Ipueiras
- 4.1.1.0- Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 09 de Dezembro de 1.991.

Apolônio Carneiro Lima
 APOLÔNIO CARNEIRO LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL